

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

### UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

---

#### RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina a Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do RS, vem apresentar, na forma do abaixo disposta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício econômico e financeiro de 2020, destacando o previsto e o efetivamente executado.

#### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2.584 de 18 de dezembro de 2019, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para a aplicação em educação em R\$ 19.044.800,00 (Dezenove milhões, quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme exposto no Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25% (vinte e cinco por cento), e considerados demais fatores, o valor mínimo a ser aplicado equivale a R\$ 4.207.200,00 (Quatro milhões, duzentos e sete mil e duzentos reais) em relação à receita prevista, conforme LOA.

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, e Programa Autenticador de Dados - PAD constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2020, o montante de R\$ 4.162.973,80 (Quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), o qual representa **25,04%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Descrição / Subfunção	Valor Vinculado (25%)
20 – Administração Geral	651.359,48
20 – Ensino Fundamental	475.610,49
20 – Educação Infantil	371.712,98
31 – Ensino Fundamental	1.162.858,73

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

### UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

---

31 – Educação Infantil	1.016.794,73
31 – Educação Especial	102.711,27
<b>Sub-Total</b>	<b>3.781.047,68</b>
(+) Perda com o FUNDEB	383.049,36
(-) Desp. líq. com Rend. MDE + FUNDEB	1.123,24
<b>TOTAL – Gastos Constitucionais com Educação</b>	<b>4.162.973,80</b>
<b>Percentual aplicado (%)</b>	<b>25,04</b>

### REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2020, aplicou R\$ 1.580.722,50, correspondendo a **69,26%** dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.

### CONSELHO DO FUNDEB

Para fins de verificação do cumprimento dos Art. 24 e 25 da Lei Federal nº 11494/2007, temos que:

- O município instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e deu posse aos seus membros;

- Os registros contábeis e outros demonstrativos de despesas realizadas, foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigentes, bem como colocados a disposição do Conselho;

- Mediante o exame das atas de reunião e demais relatórios, verifica-se a atuação dos membros do conselho, os quais analisaram as aplicações dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

### UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

---

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

Foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Educação mediante o encaminhamento da documentação necessária.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, em que considerado os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o percentual de gastos aplicados em educação, no exercício de 2020, foi de 25,04%, tendo sido atingido o mínimo estabelecido pela legislação.

#### PARECER

Foi verificado que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à educação.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com educação, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2020, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelo Administrador, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Executivo Municipal e compõem o conjunto da movimentação do Município, e de forma analítica estão demonstrados nos relatórios que compõe o processo de prestação de contas do exercício de 2020.

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com as normas constitucionais era de R\$ 4.156.703,54 (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$ 4.162.973,80 (Quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

### UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

---

centavos). Montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **25,04%**, no exercício econômico e financeiro de 2020.

Desta forma, s.m.j. os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor, razão pela qual se **emite parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino.

É o relatório e parecer.

Município de Faxinal do Soturno, 29 de janeiro de 2021.

Liandra Stochero Pilecco  
Auditor Fiscal